



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

"487º da Fundação do Povoado e  
71º de Emancipação Político-Administrativa"



REQUERIMENTO Nº 46/2022

Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores;  
Nobre Vereadora;

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

Entendendo que as famílias sofrem com a falta atendimento especializado no município, este parlamentar solicita, mais uma vez, e mesmo já tendo lei específica de minha autoria para este tema, a construção da clínica escola em que é realizado o atendimento especializado para estas crianças.

Por óbvio, excelências, a intenção deste requerimento não é excluir o atual modelo educacional praticado, mas sim dar a atenção para as crianças segundo as suas necessidades.

Não se trata de excluir a criança do modelo atualmente praticado pela Secretaria de Educação, mas de ampliar as formas de tratamento de cada portador do TEA dentro da sua necessidade específica.

Todos sabemos, que a função do Executivo da cidade, por natureza, é minimizar os efeitos da diferenciação entre as pessoas e adequando as suas necessidades, naquilo que couber.

Ignorar essas diferenças é não se sensibilizar com as lutas diárias do seu povo.

E digo mais, ignorar as diferenças, em conjunto com a Lei já instituída no Município para implementar a Clínica Escola é desrespeitar todos aqueles que lutam por ideias de justiça e equilíbrio social, além de ignorar a Lei.

Gabinete do Vereador Rafael Tucla  
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22  
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039  
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

"487º da Fundação do Povoado e  
71º de Emancipação Político-Administrativa"

Req. nº 46/2022 – fls. 02

Cabe lembrar, por oportuno, que Lei de Autoria deste Vereador, devidamente aprovada por esta Casa, já foi sancionada com o objetivo de fazer valer esse direito em favor dos Portadores desse espectro.

Desde 09 de dezembro de 2019, que a Lei idealizada por mim vem sendo simplesmente ignorada pelo Poder Público, muito embora haja cobrança constante para a construção deste equipamento público.

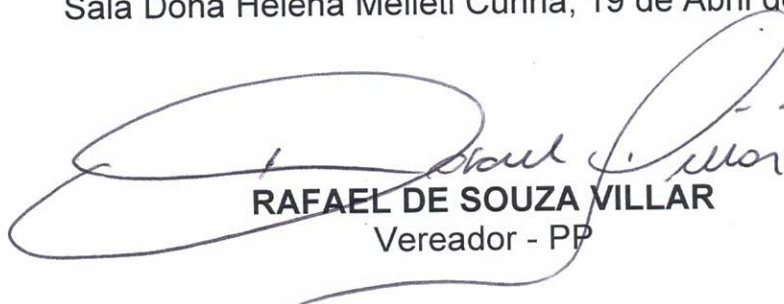
Não podemos nos calar ante a omissão do Poder Público a respeito deste assunto, que é tratado como prioridade em várias cidades da região, notadamente pelo Município de Santos.

Assim, ante o inconformismo apontado, requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Cubatão, para a implantação do já aprovado em Lei, que é a construção da Clínica Escola em nossa cidade, com o objetivo de garantir melhores condições de suporte e ensino aos Portadores do TEA.

Requeiro, ainda, que do deliberado por esta Casa, seja dado ciência às rádios comunitárias, a todas as sociedades de melhoramentos, aos jornais que circulam na baixada santista, bem como ao Conselho Municipal de Educação e à Associação dos Professores de nossa cidade.

Requeiro, por fim, que ante o flagrante desrespeito a Lei, que seja dado ciência ao Ministério Público local, para atuar como fiscal da lei e nos auxiliar na garantia desse direito aos futuros usuários desse serviço e equipamento público.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 19 de Abril de 2022.



**RAFAEL DE SOUZA VILLAR**  
Vereador - PP

Gabinete do Vereador Rafael Tucla  
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22  
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039  
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054